



## COMUNICADO 003/2022

### Ref.: Realização de exames para diagnóstico de Dengue

Considerando a falta de insumos reagentes no mercado nacional para a realização dos exames de dengue, solicitamos às unidades municipais de Vigilância Epidemiológica, núcleos de Vigilância Epidemiológica de hospitais e demais serviços de saúde que obedeçam aos seguintes critérios para a solicitação dos testes para diagnóstico de dengue, estabelecidos em concordância com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica Estadual em Nota Técnica Conjunta Nº 0028/2022 DIVE/LACEN/SUV/SES:

- Casos suspeitos em municípios sem transmissão estabelecida da doença (após a confirmação dos primeiros casos, passa a ser aceito resultados dos laboratórios privados e conforme o cenário de transmissão o critério clínico-epidemiológico);
- Casos em gestantes;
- Casos de dengue com sinais de alarme independente do cenário de transmissão;
- Casos de dengue grave independente do cenário de transmissão;
- Óbitos suspeitos.;
- 10% dos casos, por semana epidemiológica, das áreas com transmissão estabelecida para o monitoramento viral e realização da sorotipagem.

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos  
Diretora do LACEN/SUV/SES/SC

Darcita Buerger Rovaris  
Gerente de Biologia Médica

Red. DILAC/MPDA